

Lei nº 2702 de 08 de maio de 2025.

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.374/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2.374/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizada a doação de uma área de 6.000,18 m<sup>2</sup> (Seis mil metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), pertencente ao município e localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, no loteamento Maracujá, conforme planta anexa a esta Lei, o terreno, onde atualmente está edificado o Hospital Regional, será destinado ao Estado de Pernambuco para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especial (UPAE).” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2013.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2025.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**